



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado em atendimento ao art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando subsidiar futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Mundo Novo/MS.

Considerando que o Município não possui Plano Anual de Contratações – PCA formalmente instituído, registra-se que a presente demanda decorre de necessidade administrativa contínua e previsível da Administração Pública Municipal, devidamente justificada pelas Secretarias requisitantes, nos termos do princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de serviços de hospedagem destinados ao atendimento de autoridades, palestrantes, técnicos, convidados, profissionais, artistas e demais pessoas que estejam a serviço ou participando de eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Município.

O Município promove regularmente atividades institucionais, culturais, esportivas, educacionais, administrativas e técnicas, bem como recebe representantes de órgãos estaduais, federais e demais entidades, tornando necessária a manutenção de estrutura adequada de hospedagem.

A ausência da contratação poderá ocasionar prejuízos à realização de eventos, reuniões técnicas, capacitações, ações institucionais e demais atividades administrativas essenciais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Mundo Novo/MS não possui Plano Anual de Contratações formalmente regulamentado e implementado.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Entretanto, a presente contratação encontra-se compatível com:

- as necessidades permanentes da Administração Municipal;
- o planejamento orçamentário anual;
- as ações administrativas das Secretarias Municipais;
- o interesse público envolvido na continuidade dos serviços institucionais.

A ausência do PCA não impede a realização da contratação, especialmente diante da necessidade administrativa devidamente demonstrada e da observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- prestação de serviços de hospedagem no Município de Mundo Novo/MS;
- disponibilização de quartos individuais, duplos e triplos;
- fornecimento de:
 - banheiro privativo;
 - ar-condicionado;
 - internet Wi-Fi;
 - televisão;
 - frigobar;
 - café da manhã;
 - limpeza diária;
 - roupas de cama e banho em condições adequadas de higiene.

Além disso, a contratada deverá:

- possuir regularidade fiscal e trabalhista;
- possuir alvará de funcionamento;
- comprovar capacidade técnica compatível com o objeto;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- atender às exigências do edital e Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no histórico de utilização do Município e na estimativa de demanda futura das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Quarto Duplo	380 diárias
02	Quarto Individual	435 diárias
03	Quarto Triplo	332 diárias

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante:

- pesquisa direta com fornecedores;
- análise de contratações similares;
- consulta a banco de preços públicos;
- análise de contratações anteriores da Administração.

Verificou-se a existência de fornecedores aptos à execução do objeto no mercado local e regional, demonstrando viabilidade competitiva para a contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde a:

ITEM	VALOR TOTAL
Quarto Duplo	R\$ 106.704,00
Quarto Individual	R\$ 70.413,45
Quarto Triplo	R\$ 114.184,76

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 291.302,21

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão:

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- da imprevisibilidade da demanda;
- da necessidade de contratações futuras e eventuais;
- da conveniência administrativa;
- da ausência de obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação será realizada por item, em observância à Súmula 247 do Tribunal de Contas da União – TCU, visando ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de fornecedores.

O parcelamento do objeto não compromete a execução contratual nem ocasiona prejuízo à economia de escala.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir suporte adequado às atividades institucionais do Município;
- assegurar condições dignas de hospedagem;
- proporcionar economicidade e eficiência administrativa;
- evitar contratações emergenciais;
- assegurar continuidade dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- designar fiscal e gestor do contrato;
- acompanhar a execução contratual;
- emitir ordens de serviço;
- controlar quantitativos registrados;
- fiscalizar a qualidade dos serviços prestados.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na execução da presente contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação observará critérios de sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, incentivando:

- economia de água e energia;
- gestão adequada de resíduos sólidos;
- uso racional de recursos naturais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é:

- necessária;
- adequada;
- economicamente viável;
- tecnicamente possível;
- compatível com o interesse público.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Termo de Referência e minuta do edital.

Leandro Soares Pereira
Sec. de Administração

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br